



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 1187, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JACUPIRANGA.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de uma Política de Atenção a Crianças e Adolescentes de Jacupiranga,

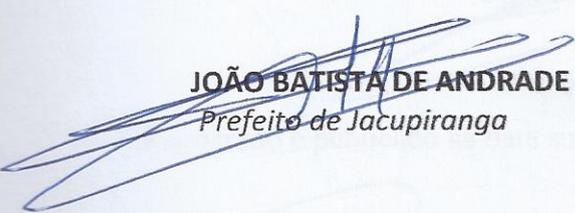
DECRETA:

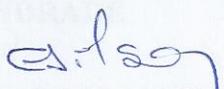
ARTIGO 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 07 de Outubro de 2011, tendo como tema central: **"MOBILIZANDO, IMPLEMENTANDO E MONITORANDO A POLÍTICA E O PLANO DECENAL DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS ESTADOS EM JACUPIRANGA"**

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 21 de Setembro de 2011.


JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito de Jacupiranga


EDILSON DE MATTOS LOBO
Presidente do Conselho Municipal
Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Registrado e publicado na data supra


MARIA MÔNICA ZANON
Diretora do Depto. de Adm./Planejamento